



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e o Sr. ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR – CPF: 133.431.905-78, que tem por objeto locação do imóvel para abrigar as instalações da Procuradoria Seccional Federal em Barreiras/BA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 022/2017, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº **00407.038058/2016-29**.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 22/2017 em 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento), correspondente a aplicação do índice IGP-DI pelo período de novembro de 2019 a outubro de 2020. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

O valor Mensal do Contrato nº 22/2017 passará de R\$ 13.696,17 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para **R\$ 16.723,59 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 3.027,42 (três mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) **a vigorar a partir de novembro de 2020**.

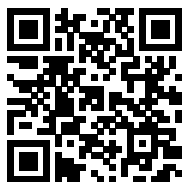
II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339036 e PI: AGU0027, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800062.

Recife-PE, 01 de dezembro de 2020.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038058201629 e da chave de acesso 05724df9



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 544815048 e chave de acesso 05724df9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 02-12-2020 10:56. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
